

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e **CONSIDERANDO:**

- a) - que a instituição não possui espaço para o alojamento de bens inservíveis e até mesmo para os bens que foram substituídos e que ainda podem ser reutilizados;
- b) - que a instituição está em fase de cadastramento de todo o seu patrimônio, inservíveis ou não e que para o descarte ou doação desses bens há a necessidade do levantamento para a proposição de projeto de lei;
- c) que a FIMES tem investido em infra-estrutura, porém, ainda não possuímos espaço para o alojamento dos referidos bens;
- d) - o crescimento expressivo da instituição, o espaço físico para adequar o setor administrativo também encontra-se precário;
- e) - a localização do referido imóvel e a infra-estrutura adequados para o funcionamento das necessidades da instituição;
- f) - que no bairro não há outro imóvel com a mesma infra-estrutura para atendimento da presente demanda;
- g) - a urgência que o caso requer;
- h) - que a construção de um imóvel específico para a acomodação da unidade externa no momento se torna inviável;
- i) - que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação, de acordo com as avaliações em anexo;
- j) - o que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;
- k) - O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

I - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação de imóvel urbano para o atendimento das necessidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Fica autorizada a locação de um imóvel comercial, situado na Sexta Avenida, Qd. 01, Lt. 25, Centro, Mineiros/GO, conforme Certidão de Matrícula n. 558, livro 02-A, fls. 292, 27/07/1976, contendo 01 (um) Galpão de alvenaria, coberta com Telhas Eternit, piso de concreto, paredes chapiscadas, iluminação fluorescente, contendo 01 (um) banheiro mais dois pequenos cômodos e uma área maior destinada a depósito.

Imóvel de propriedade de **ERLEY PEREIRA CARVALHO**, brasileiro, casado com Maria Aparecida Coelho de Souza Carvalho, agropecuarista, portador do CPF 266.952.001-49 e RG 1.092.065 SSP/GO, residentes e domiciliados na Sexta Avenida, 41, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-000, no valor total estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de março a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 – Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração – 339036 - 0025 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Valor total da locação: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Mineiros - Goiás, 02 de março de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES